

# PROTEÇÃO INTEGRADA

## CADERNO DE CAMPO



MARACUJÁ



## PASSIFLORÁCEAS

Ano: \_\_\_\_\_

## CADERNO DE CAMPO

### A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO INTEGRADA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome:	<input type="text"/>	Nº HF:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>	NIF:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text" value="-"/>	Localidade:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>	Telemóvel:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>		

#### 2. SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXPLORAÇÃO

SEM ACOMPANHAMENTO

COM ACOMPANHAMENTO

Se sim, especifique como:

POR UM TÉCNICO DE UMA ASSOCIAÇÃO

Indique o nome da associação: \_\_\_\_\_

POR UM TÉCNICO DE OUTRA ENTIDADE

Indique o nome da outra entidade: \_\_\_\_\_

POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Indique o nome do técnico: \_\_\_\_\_

### 3. CULTURA:

Maracujá

#### IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES

Variedade	Data de Plantação/ Idade das plantas	Estado Sanitário das Plantas	Compasso	Enrelvamento	Data de Colheita	Lote
		Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
		Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Produção obtida:	
		Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Produção obtida:	
		Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Produção obtida:	
		Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Produção obtida:	

*A atribuição do lote deverá ser tal que permita a rastreabilidade do produto final.*

Nº Lote	Área (ha)	Parcelário	Observações
		Freguesia:	
		Freguesia:	
		Freguesia:	
		Freguesia:	

Assinatura do Agricultor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



## 5. OBSERVAÇÃO DE ARMADILHAS

		Armadilhas cromotrópicas amarelas (0/+)					Armadilhas com feromona (0/+)						
Data de observação	Nº Lote	Afídeos	Tripses				<i>Ceratitis capitata</i>						Observações

**Legenda:** 0 Ausência / + Presença  
*Ceratitis capitata*: Mosca-da-fruta

**NOTAS:**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_









## 6. OBSERVAÇÃO DAS PLANTAS

**CULTURA:**

**Maracujá**

Observação e Quantificação dos Inimigos da Cultura e dos Auxiliares																									
Data da Observação	Nº Lote	Pragas									Doenças							Auxiliares							
		Ácaros	Afídeos	Cochonilhas	Mosca-da-fruta	Tripes						Alternariose	Antracnose	Sarna (ou Verrugose)	Septoriose					Coccinélidos (Joaninhas)	Cecidomídeos	Crisopídeos	Sirfídeos	Himenópteros	Outros

**Legenda:**  
**Pragas** - Presença = 1; Ausência = 0;  
**Doenças** - Condições Favoráveis = CF

Fotografias de alguns auxiliares	Coccinélidos 	Cecidomídeos 	Crisopídeos 	Sirfídeos 	Himenópteros 	Heterópteros 	Fitoseídeos 	Polinizadores 
----------------------------------	--	---	--	--	---	---	--	--

## 7. REGISTO DE TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS REALIZADOS

Cultura : **Maracujá**

*De acordo com o disposto no Artigo 17.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril*

N.º do Lote ou Parcela	Praga, doença ou infestantes	Produto Fitofarmacêutico		Estabelecimento de Venda		Data da Aplicação	Concentração (ml/hl ou g/hl) ou Dose (ml/ha ou g/ha)	Volume de Calda (l/ha)	Área Tratada (m <sup>2</sup> ou ha)	Intervalo de Segurança	Data da Colheita	Aplicador	
		Nome Comercial	N.º Autorização de Venda	Nome	N.º de Autorização							Nome	N.º do Cartão

**NOTA:** Todos os aplicadores devem efetuar e manter, durante pelo menos 3 anos, o registo de quaisquer tratamentos efetuados com produtos fitofarmacêuticos em território nacional, designadamente como anexo ao caderno de campo, quando este exista

## 8. REGISTO DAS ADUBAÇÕES FOLIARES

Cultura : Maracujá

NOTA: É OBRIGATÓRIO CONSERVAR OS COMPROVATIVOS DE COMPRA DOS FERTILIZANTES FOLIARES

Nº Lote	Data de Aplicação	Fertilizante	Concentração (ml ou g/l) ou Dose (ml ou g/ha)	Área Fertilizada (ha ou m <sup>2</sup> )	Volume de Calda (l/ha)	Recomendação	Operador



## 9. REGISTO DE VISITAS À EXPLORAÇÃO

DATA	OBSERVAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	ASSINATURA DO TÉCNICO

A PREENCHER PELO(S) TÉCNICO(S) QUE ACOMPANHA(M) A EXPLORAÇÃO

## 10. ANEXO

### NÚMERO DE ARMADILHAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- Uma armadilha tipo funil ou delta, com feromona, por cada 5 ha (como recomendação, *para cada espécie de lepidópteros as armadilhas deverão estar distanciadas de pelo menos 50 metros*). É também de considerar a recomendação da casa comercial.
  
- NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS ADEQUADO À PARCELA DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

ÁREA DA PARCELA	NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS
Até 5 ha	10 armadilhas cromotrópicas
De 6 a 10 ha	15 armadilhas cromotrópicas
De 11 a 20 ha	20 armadilhas cromotrópicas

### NÚMERO DE ÓRGÃOS OU PLANTAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- 50 plantas por hectare (até uma área de cultura de 5 ha), distribuídas do seguinte modo:
  - 40 plantas na bordadura e 10 na zona central.
  - Por cada fração de 5 ha, as observações deverão incidir também em cinco plantas extra – 4 plantas nas bordaduras e uma na zona central.
  
- ❖ Para situações em que o NEA (Nível Económico de Ataque) se refira a órgãos e tendo presente a amostra acima mencionada (Número de plantas por hectare), **observar por planta apenas três folhas em cada um dos estratos da planta** (terço superior, terço médio e terço inferior) **ou três cachos florais em cada um dos estratos** (superior, médio e inferior).

### PERIODICIDADE DAS OBSERVAÇÕES: SEMANAL

***NOTA: Senhor Produtor deverá preencher o Caderno de Campo, uma vez que este se trata de um instrumento de trabalho OBRIGATÓRIO no âmbito da Proteção Integrada (Decreto – Lei 256/2009 de 24 de setembro republicado pelo Decreto – Lei 37/2013 de 13 de março).***